

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo  
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº054, DE 12 DE  
AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E  
MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no  
uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.  
8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro  
de 2005,

Considerando a necessidade de designar os Agentes  
de Contratação e Equipe de Apoio, para condução  
dos processos de contratação do órgão conforme  
disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto  
Estadual 5.352-R/2023,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar o servidor abaixo para exercer a  
função de Agente de Contratação:

- a) Pedro Felipe Pereira Gonçalves, NF 4929918.

**Art 2º.** Designar os servidores públicos abaixo para  
exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Fabricio Pereira Borges, NF 3279910;  
b) Isaac Cunha Emerick, NF 3902471.

**Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.**

**Art 3º.** As atribuições do Agente de Contratação  
estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no  
Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art 4º.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão  
coordenados pelo Agente de Contratação designado.

**Art 5º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na  
data de sua publicação revogando as disposições em  
contrário.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2024

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

Diretor Geral do IPEM/ES

**Protocolo 1379997**



## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº054, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade de designar os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

### **RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar o servidor abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

- a) Pedro Felipe Pereira Gonçalves, NF 4929918.

**Art 2º.** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Fabricio Pereira Borges, NF 3279910;
- b) Isaac Cunha Emerick, NF 3902471.

**Art 3º.** As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art 4º.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

**Art 5º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2024

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**  
Diretor Geral do IPEM/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

DIRETOR GERAL

DIGER - IPEM-ES - GOVES

assinado em 12/08/2024 14:30:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/08/2024 14:30:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ISAAC CUNHA EMERICK (ASSESSOR ESPECIAL III - GERHA - IPEM-ES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MGM0PH>